



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 488, DE 2023

Requer audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o PL 2898/2019.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2898/2019, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de sucedâneos manufaturados do tabaco (Cide-Tabaco)”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei - PL - 2+898/2019, cria a contribuição sobre a importação e comercialização de produtos do tabaco de forma a gerar recursos para promover a redução do consumo e combater doenças provocadas por sua utilização. Nesse sentido, define como contribuintes da CIDE-Tabaco, tanto o produtor, quanto o importador pessoa física ou jurídica.

Ao debater a criação da CIDE-Tabaco como proposta no projeto, é preciso considerar que o Brasil é o 3º maior produtor mundial de tabaco e o primeiro maior exportador. Toda essa produção é 100% fruto do trabalho da agricultura familiar e, dessa forma, aproximadamente 130 mil famílias podem ser afetadas com a criação do imposto mencionado.

Isto posto, entendemos ser de grande importância a manifestação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA - sobre o Projeto, visto que



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7755131534>

é competência daquele colegiado opinar sobre a “tributação da atividade rural” e “assuntos correlatos” (art 104-B, XI e XXI, RISF).

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

**Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7755131534>